



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA Nº 27/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o artigo nº 116 da Lei Municipal nº 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,  
**Considerando** o Protocolo Interno nº 115/2024;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença especial correspondente para a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2021, conforme requerido no Protocolo nº 115/2024.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Ires Regina Gaudencio da Silva	Contadora	01-04-2024 a 30-04-2024 – 30 dias

**Art. 2º** - A concessão de licença especial não acarretará em aumento na despesa de pessoal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Carambeí, 02 de abril de 2024.

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município  
Em 02 de Abril de 2024  
Edição nº 2816 Página 09